Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 066/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE APLAUSO ao Exmº. Senhor Vereador **CAIO FERRAZ RAMOS**, *pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Linharense e pelo exemplo e dedicação às causas comunitárias e sociais.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE APLAUSO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplauso tem como finalidade homenagear a atuação do Excelentíssimo Vereador de Linhares/ES, Senhor Caio Ferraz Ramos. O Vereador Caio, possui uma trajetória marcada pela atuação em importantes setores públicos e privados, como o Procon**,** Procuradoria Municipal de Linhares**,** Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Nova Venécia**,** SEBRAE/Linhares e mais recentemente, como Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa do Espírito Santo**,** experiências que lhe conferiram conhecimento, sensibilidade e compromisso com a gestão pública e com os cidadãos. Em 2024, disputando pela segunda vez as eleições municipais, pelo Partido Podemos (PODE)**,** conquistou 2.385 votos**,** consagrando-se o Vereador mais votado e mais jovem eleito neste pleito no Município**,** fato que demonstra a confiança da população em sua capacidade de trabalho, seriedade e compromisso com o bem comum. O presente Voto de Aplauso busca valorizar a representatividade da juventude no Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que reconhece o mérito de um parlamentar que desde cedo, coloca sua vida a serviço da Comunidade, servindo de inspiração para as novas gerações sejam de líderes mateenses ou de capixabas. Assim, esta Casa de Leis, em nome do povo de São Mateus, externa Voto de Aplauso ao Vereador Caio Ferraz Ramos, desejando-lhe uma trajetória marcada por conquistas, ética, coragem e dedicação ao desenvolvimento da sociedade.

Portanto, a presente Moção de Aplauso representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa ao Exmº. Senhor Caio Ferraz Ramos, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Linharense, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 29 de setembro de 2025.

WAN BORGES
Vereador